



| EDITORIAL |

| CAPA |

Olá! As Eleições Funpresp-Jud 2021 se aproximam e não poderíamos deixar de trazer informações e *links* para que você possa conhecer as propostas das duas Chapas e votar de forma consciente.

Nesta edição, destacamos o resultado dos investimentos em abril. Pelo segundo mês consecutivo, o Plano de Benefícios da Funpresp-Jud apresentou resultado positivo.

Falamos também sobre o Relatório Anual referente ao ano de 2020, já disponível para leitura em nosso site, com dados referentes ao plano de benefícios, aos investimentos, à avaliação atuarial, ao balanço anual e ao relacionamento com o participante, dentre outros.

Outra matéria de importante leitura é sobre como melhorar a aposentadoria de quem está nas regras previdenciárias anteriores.

Destacamos, também, a participação da Funpresp-Jud na palestra *online* "A Magistratura e a Reforma da Previdência (EC nº 103/2019): E agora? Aspectos teóricos e práticos", promovida pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas).

Tenha uma boa leitura e até breve!

Amarildo Vieira de Oliveira
Diretor-Presidente

Conheça as propostas das chapas que disputarão as Eleições Funpresp-Jud 2021

As Eleições Funpresp-Jud ocorrerão até o dia 30 de maio, às 19 horas (horário de Brasília), por meio de sistema eletrônico de votação. Os participantes do Plano de Benefícios JusMP-Prev, cadastrados no sistema da Funpresp-Jud até o dia 5 de abril deste ano, já receberam por *e-mail* o *token* para a votação eletrônica. Serão eleitos dois conselheiros, sendo um para o Conselho Deliberativo (CD) e um para o Conselho Fiscal (CF). Cada titular terá o seu suplente. O mandato será de quatro anos.

Participar do processo eleitoral, se candidatando ou escolhendo os seus representantes, é uma importante contribuição à governança e à fiscalização da entidade. Consulte as propostas e os currículos dos candidatos na página dedicada ao processo eleitoral, no [site](#) da Fundação. Assista em nosso canal no [YouTube](#) aos vídeos produzidos pelas chapas.

A campanha eleitoral está vedada durante o período de votação. Este ano, estão aptos a votar 21.041 participantes. De acordo com o Regulamento Eleitoral, o quórum mínimo da eleição é de 10% dos participantes.





| INVESTIMENTOS |

Funpresp-Jud supera *benchmark* do mês em abril

Em abril, pelo segundo mês consecutivo, o Plano de Benefícios da Funpresp-Jud apresentou resultado positivo, com retorno de **1,41%** em termos nominais e **1,10%** em termos reais, acima do *benchmark* do PB no mês (0,63% em termos nominais e 0,32% em termos reais). No acumulado de 2021, o retorno nominal foi de 1,54% e real de -0,81%, ante 3,72% e 1,32% do *benchmark* em termos nominais e reais, respectivamente.

As Reservas do Plano de Benefícios encerraram o mês com retorno de **1,45%** em termos nominais e **1,14%** em termos reais, também superior ao *benchmark* no período. No acumulado de 2021, o retorno nominal foi de 1,11% e real de -1,23%, abaixo do *benchmark* no ano. Essa é a rentabilidade que efetivamente impacta o saldo de conta dos participantes da Fundação.

O Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE) encerrou o mês com retorno de **1,19%** em termos nominais e **0,97%** em termos reais, também ficando acima do *benchmark* no período. No acumula-

do de 2021, o retorno nominal foi de **4,18%** e real de **1,77%**, ficando acima do *benchmark* no período.

A Diretoria de Investimentos explica que a melhora da conjuntura internacional e da doméstica fez com que os preços dos ativos dos diversos segmentos apresentassem elevação. Com isso, as Reservas do Plano de Benefícios voltaram a apresentar retorno positivo no mês, embora ainda abaixo do *benchmark* no acumulado de 2021. Já em relação ao FCBE, os retornos continuam consistentes e estão acima do *benchmark* no ano.

Leia o Relatório de Investimentos referente ao mês de abril [aqui](#). Consulte a rentabilidade do plano [aqui](#).

Em abril, a carteira de investimentos do Plano de Benefícios finalizou o período com 72,4% dos recursos em Renda Fixa, 12,3% em Renda Variável, 3,6% em Investimentos Estruturados, 8,5% em Investimentos no Exterior e 3,2% em Imobiliário.

Confira a composição do Plano de Benefícios (por ativos):

COMPOSIÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

COMPOSIÇÃO POR ATIVOS	PLANO DE BENEFÍCIOS	RESERVAS	FCBE
Renda Fixa	72,4%	68,8%	94,4%
CDI/Selic	22,2%	25,5%	2,0%
IPCA	49,5%	42,5%	92,4%
Prefixados	0,7%	0,8%	0,0%
Renda Variável	12,3%	13,5%	4,5%
Estruturados (Multimercados)	3,6%	4,2%	0,0%
Exterior	8,5%	9,7%	1,1%
Imobiliário	3,2%	3,8%	0,0%
Total	100,0%	100,0%	100,0%

| CURTAS |

A Funpresp-Jud comunica que não possui consultores previdenciários externos. Somente os Representantes da Fundação, servidores da área de Gestão de Pessoas nos órgãos patrocinadores e a equipe de Relacionamento e Atendimento da Funpresp-Jud estão autorizados a prestar informações sobre a entidade aos participantes.

Dúvidas sobre o Plano de Benefícios JusMP-Prev ou sobre a CAR (Cobertura Adicional de Risco) podem ser esclarecidas pelos Representantes Funpresp-Jud ou pelos nossos canais de atendimento, (61) 3217-6598 ou sap@funpresjud.com.br.



O RENDIMENTO DO SEU PATRIMÔNIO

RENTABILIDADE NOMINAL LÍQUIDA

Plano de Benefícios PB		Plano de Gestão Administrativa - PGA	
Acumulado até abr/2021	1,54%	Acumulado até abr/2021	0,64%

Fonte: Custodiante Qualificado (Santander)

SALDOS SEGREGADOS POR PLANOS

em R\$ mil

DATA	PB	PGA	TOTAL
31/dez/2013	24	26.104	26.128
31/dez/2014	5.520	23.253	28.772
31/dez/2015	29.314	19.146	48.461
31/dez/2016	76.694	16.275	92.969
31/dez/2017	160.202	13.603	173.805
31/dez/2018	327.550	17.249	344.799
31/dez/2019	733.649	24.382	758.030
31/dez/2020	1.222.820	25.356	1.248.175
30/abr/2021	1.366.074	27.111	1.393.186

Fonte: Custodiante Qualificado (Santander)

SEU PLANO DE BENEFÍCIOS - PARTICIPANTES

Data de extração dos dados: 14/05/2021 - referente ao mês de abril

POR CATEGORIA



20.624 Patrocinados
398 Vinculados
57 BPD
37 No prazo opção institutos
18 Autopatrocinados
5 Assistidos

POR SEXO



10.989



10.150

POR CARGO

	Membro	Analista	Técnico	Auxiliar
Patrocinado	2.166	7.673	10.783	2
Vinculado	31	176	191	-
No prazo opção institutos	2	15	20	-
BPD	1	20	36	-
Autopatrocinado	-	4	14	-
Assistidos	1	-	4	-
Total	2.201	7.888	11.048	2

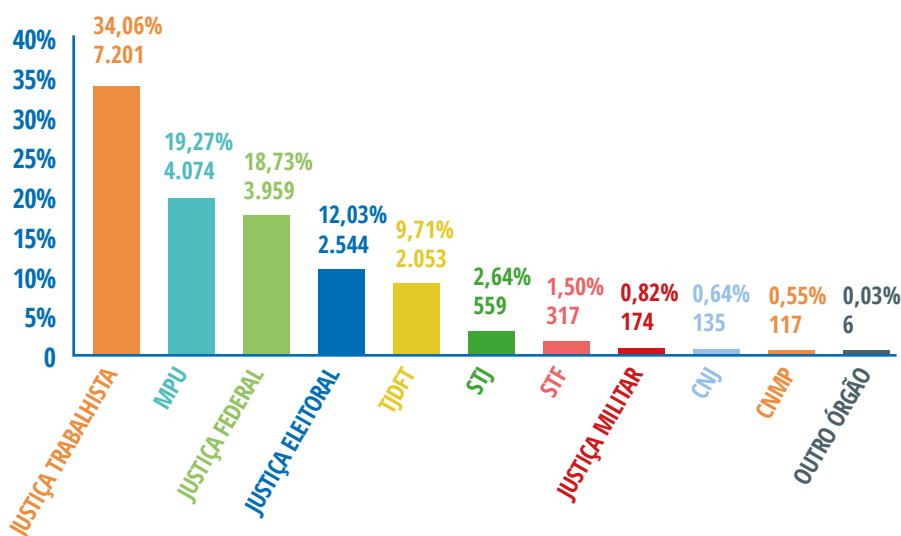
MAIORES PATROCINADORES

RANKING DAS ADESÕES

TOTAL: 21.139 / ABR 2021

1°	MPF	2.401
2°	TJDFT	2.053
3°	TRT2	931
4°	MPT	880
5°	TRT3	759
6°	TRT1	750
7°	MPDFT	717
8°	STJ	559
9°	TST	543
10°	TRT15	491

POR RAMO DOS PATROCINADORES





Faixa etária para contratar Cobertura Adicional de Risco é ampliada até 75 anos

A faixa etária para o participante Funpresp-Jud contratar a Cobertura Adicional de Risco de Morte e/ou Invalidez (CAR) foi ampliada até 75 anos de idade. O termo aditivo de contrato com a Icatu Seguros S/A, seguradora contratada via licitação para a prestação do serviço, foi publicado no Diário Oficial da União no último dia 12 de maio. Até então, o limite para contratar a cobertura era até 70 anos de idade.

A ampliação da faixa etária é a segunda iniciativa realizada em cerca de um ano pela Funpresp-Jud e pela Icatu Seguros para acompanhar os impactos gerados pela pandemia na renda familiar dos participantes da Fundação. Em abril de 2020, os casos de morte e invalidez por Covid-19 passaram a ser cobertos pela CAR. Saiba mais [aqui](#).

A Cobertura Adicional de Risco de Morte e/ou Invalidez (CAR) é uma importante ferramenta para minimizar os

impactos da pandemia e da reforma da Previdência. Ela pode ser contratada por **qualquer** participante Funpresp-Jud, inclusive por aqueles que estejam enquadrados nas regras anteriores de aposentadoria, não submetidos ao teto do RGPS. Diferentemente de um seguro comum, a finalidade da CAR é garantir a cobertura do saldo de conta projetado que o membro ou servidor acumularia até a sua aposentadoria. O valor será depositado na conta do participante junto à Funpresp-Jud e garantirá a concessão do benefício, para ele ou para os seus beneficiários, dependendo do sinistro.

A parcela da CAR é descontada em folha de pagamento, com abatimento de Imposto de Renda na fonte. Saiba mais informações sobre a cobertura [aqui](#).

Dúvidas sobre o assunto podem ser esclarecidas pelo telefone (61) 3217-6598, de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h, ou pelo e-mail sap@funprespjud.com.br.



Relatório Anual de 2020

O Relatório Anual da Funpresp-Jud referente ao ano de 2020 já está disponível no site da Fundação. Acesse [aqui](#) o livro I do Relatório Anual e [aqui](#) o livro II. A elaboração e a divulgação do documento atendem à Resolução nº 32/2019, do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

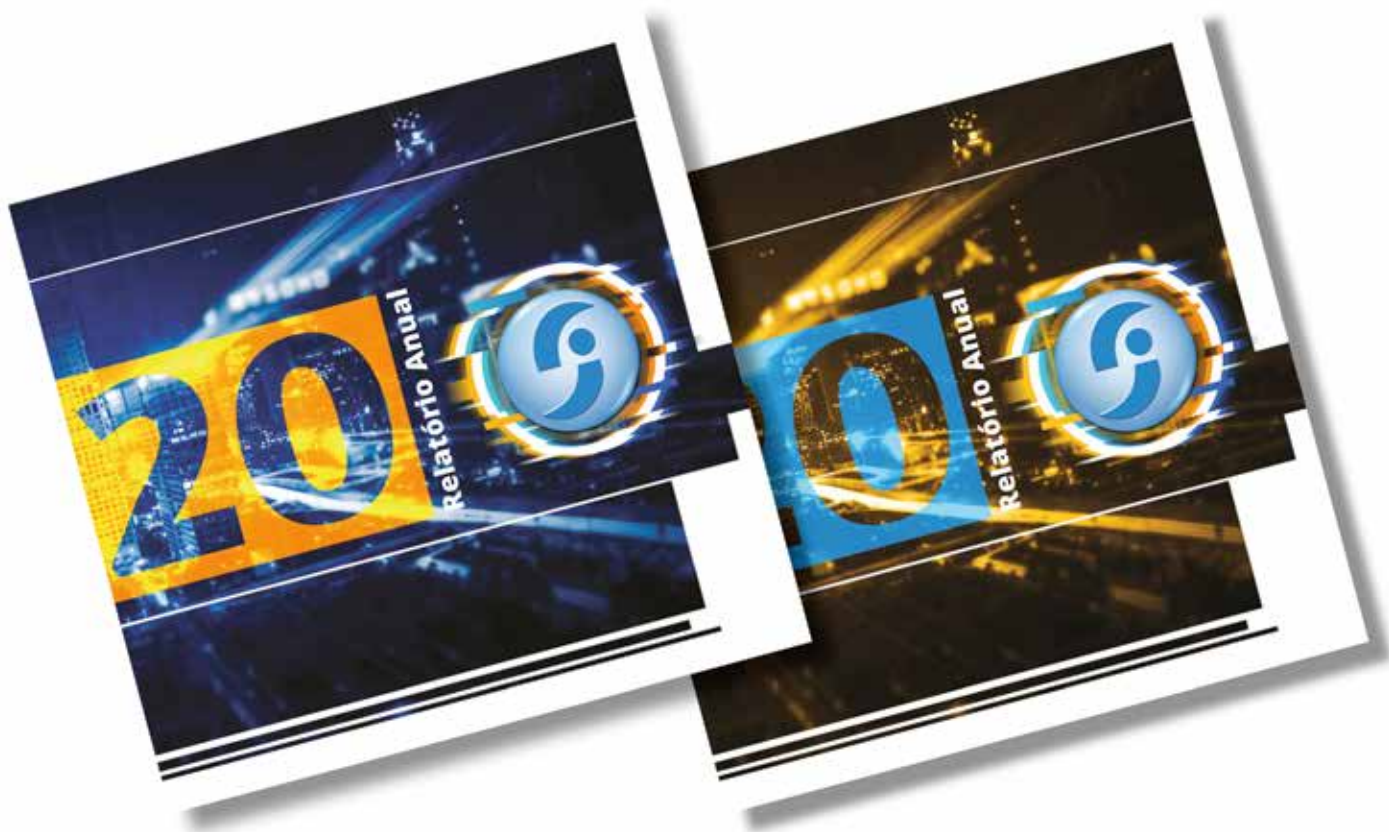
A publicação traz as ações e os projetos realizados ao longo do último ano, além de dados relacionados ao plano de benefícios JusMP-Prev, aos investimentos, à avaliação atuarial, ao balanço anual e ao relacionamento com o participante, dentre outros.

Em razão da pandemia, o ano de 2020 foi atípico e especialmente desafiador. A Funpresp-Jud se adaptou rapidamente ao universo digital ao adotar o trabalho remoto e ao digitalizar vários processos através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Além disso, também modernizou várias funcionalidades oferecidas aos participantes. O lançamento da ficha de inscrição *online* ao plano e do novo Simulador de Benefícios

foram alguns exemplos.

Em 2020, a Funpresp-Jud alcançou importantes marcas, com destaque para os números de 20 mil participantes e de R\$ 1 bilhão de patrimônio gerido. Apesar da crise econômica, a Fundação obteve resultado positivo em 2020, especialmente em relação às Reservas dos Participantes, que superou a meta estabelecida, com retorno de 8,90% em termos nominais e 4,19% em termos reais. A Carteira de Investimentos do Plano obteve retorno de 8,81% em termos nominais e 4,11% em termos reais, apenas ligeiramente abaixo da meta para o ano (8,84% em termos nominais e 4,13% em termos reais).

Outra importante conquista foi a redução da taxa de carregamento do plano de benefícios, que passou de 6% para 5%, em abril de 2020. Isso foi possível devido ao controle das despesas administrativas e às novas adesões, que alcançaram 20.691 participantes. Este ano, a taxa já foi novamente reduzida, chegando a 4,5%.





Série InvestJud sobre investimentos

A Funpres-Jud lançou uma nova série em seu canal no YouTube: “**InvestJud**”. Os vídeos irão ao ar semanalmente, às quintas-feiras, sempre às 16 horas.

O objetivo é incentivar a educação financeira dos participantes do plano JusMP-Prev, trazendo conceitos simples e rápidos sobre os tipos de investimentos que podem ser realizados pelas **entidades de previdência complementar**, conforme a Resolução nº 4.661/2018, do Conselho Monetário Nacional (CMN). A cada semana serão abordados temas como renda fixa, renda variável, fundo multimercado, investimento em imóveis, empréstimo aos participantes e investimento no exterior. Clique [aqui](#) para assistir aos primeiros vídeos.



Como melhorar a aposentadoria de quem não está na regra nova?

Qualquer membro ou servidor federal titular de cargo efetivo do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União que esteja enquadrado nas regras anteriores de aposentadoria, não submetido ao teto do RGPS, pode se inscrever como participante vinculado na Funpres-Jud. A partir de uma contribuição mensal mínima de R\$ 97,74 é possível investir em previdência complementar, sem abrir mão de sua regra de aposentadoria. Fizemos um vídeo sobre o assunto, clique [aqui](#) para assistir!

Além de destacar a importância da reserva financeira para o futuro, o vídeo também apresenta outras vantagens de aderir ao plano de benefícios JusMP-Prev. Uma delas é a oportunidade de contratar a Cobertura Adicional de Risco de Morte e/ou Invalidez (CAR), com descon-

to em folha de pagamento e imposto de renda retido na fonte. E por falar em benefício fiscal, o participante vinculado também pode obter até 12% de dedução sobre todas as contribuições que fizer à Funpres-Jud.

O participante vinculado também pode portar para a Funpres-Jud o valor que tiver em plano PGBL em outra entidade/banco ou seguradora, sem a cobrança de taxas ou impostos.

Ainda sobre poupar mais dinheiro para o futuro, a Funpres-Jud não cobra taxa de administração. O participante vinculado paga apenas taxa de carregamento sobre suas contribuições mensais, atualmente no valor de R\$ 4,39. As contribuições facultativas não pagam taxa de carregamento.



A parceria da Funpresp-Jud com os órgãos patrocinadores

Além de possuir canais próprios de Relacionamento com o Participante, a Fundação também conta com o apoio dos Representantes Funpresp-Jud e dos servidores das áreas de Gestão de Pessoas e de Pagamento dos órgãos para atender aos membros e servidores federais titulares de cargo efetivo do Poder Judiciário da União e do Ministério Público.

Os **Representantes Funpresp-Jud** são os primeiros a apresentar a Fundação àqueles que tomam posse. Também possuem todas as informações para orientar aqueles membros e servidores que ingressaram nos órgãos patrocinadores antes da adesão automática (entre 14/10/2013 e 04/11/2015) e/ou não estão submetidos ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), mas que desejam se inscrever no plano JusMP-Prev como Participantes Vinculados. Eles também acompanham toda a jornada dos participantes até o momento da aposentadoria, esclarecendo dúvidas e operacionalizando atualizações e pagamentos, dentre outras atividades.

Para que todas essas atividades ocorram com sucesso e agilidade, a equipe da Funpresp-Jud precisa estar sempre próxima, atenta e disponível às demandas feitas por esses importantes elos junto aos participantes. Um exemplo disso é o relato enviado por Paulo Corrêa, da Gerência de Pagamento de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (TRT-18). Após esclarecer dúvida sobre Benefício Especial, ele aproveitou a oportunidade para elogiar toda a equipe que trabalha na Funpresp-Jud: "Sempre que tive alguma dúvida, precisei de auxílio ou de alguma documentação referente a servidor participante do plano, o atendimento foi muito rápido e eficiente. Vocês sempre são

muito atenciosos e buscam nos auxiliar em todas as demandas. Muito obrigado e parabéns a todos vocês! Esse tipo de atendimento deveria ser o padrão de toda a administração pública, seja ela Federal, Estadual ou Municipal", registrou.

Muitos outros relatos costumam chegar à Fundação e motivam a equipe, como o de Tiago Rodrigues, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (TRT-21): "Vocês são muito eficientes no atendimento por e-mail. Talvez se tivesse um canal por chat poderia ser mais uma forma de estar próximo dos participantes e patrocinadores. Contudo, vocês são tão rápidos que o e-mail parece um chat. Parabéns!".

O Diretor-Presidente da Funpresp-Jud, Amarildo Vieira de Oliveira, reforça: "nós estamos aqui para ajudar e ser parceiros na construção da previdência complementar dos servidores públicos dos nossos órgãos patrocinadores. É muito bom saber que os órgãos patrocinadores reconhecem o esforço e a dedicação da nossa equipe".

A figura do Representante foi criada pela Resolução Conjunta nº 1, do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Ministério Público da União (MPU), de 23/6/2015. Desde então, os órgãos do Poder Judiciário da União, do MPU e o Conselho Nacional do Ministério Público ficaram responsáveis por designar, no mínimo, dois servidores para atuar como Representantes da Fundação dentro de cada patrocinador. Temos um vídeo sobre o assunto em nosso canal no Youtube. Clique [aqui](#) para assistir! A lista com os nomes e contatos de todos os Representantes Funpresp-Jud está disponível no [site](#) da Fundação e no Portal do Participante.

| CURTAS |

Cadastro

Mantenha o seu cadastro atualizado junto à Funpresp-Jud. Quaisquer alterações de telefone, endereço ou e-mail podem ser realizadas no Portal do Participante, disponível no site www.funprespjud.com.br ou encaminhadas à Fundação, para o e-mail: sap@funprespjud.com.br.



Debate sobre reforma da previdência na Escola Judicial do TRT-15

O Diretor-Presidente da Funpresp-Jud, Amarildo Vieira de Oliveira, participou do debate *online* “A Magistratura e a Reforma da Previdência (EC nº 103/2019): E agora? Aspectos teóricos e práticos”, promovida pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas), no dia 26 de março. O evento foi conduzido pelo desembargador Eduardo Zanella e também teve como palestrantes os juizes Carlos Alberto Pereira de Castro e Guilherme Feliciano.

As novas regras para aposentadoria por invalidez, pensão e acumulação de benefício foram citadas, além da situação de insegurança diante de possíveis novas mudanças que venham a retirar mais direitos previdenciários ou até mesmo a realizar cobranças extraordinárias para equacionar o déficit do Regime Próprio de Previdência Social (RGPS).

A EC 103/2019 promoveu significativas alterações no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com a introdução de regra que diminui drasticamente a aposentadoria por invalidez, que parte de um patamar de 60% da média da remuneração + 2% por ano trabalhado, a partir do 21º ano. O membro ou servidor que permaneceu no RPPS e que tiver 30 anos de contribuição, por exemplo, receberá 80% da média dos salários das contribuições. Apenas com 40 anos de contribuição receberá 100%. Já aquele que entrou após a limitação ao teto do Regime de Previdência Geral (RGPS), se tiver menos de 20 anos de contribuição receberá 60% ou menos, ou seja, R\$ 3.859,80. Apenas nas hipóteses de acidente em serviço ou doença laboral é possível o recebimento de 100% da média das contribuições.

As mudanças na regra de concessão à pensão também foram destacadas. Desde 2015, foi extinta a pensão vitalícia por “viuvez”. O pensionista que tiver 44 anos, por exemplo, receberá a pensão por 20 anos, cessando aos 64 anos de idade. Os “viúvos” dos membros ou servidores que tenham menos de 18 contribuições previdenciárias ou casamento/união estável inferior a dois anos receberão o benefício de pensão por apenas quatro meses.

Também houve alteração nas regras da pensão temporária. Com a fixação da regra de 50% + 10% por dependente. O juiz Carlos Alberto destacou o exemplo do membro que se aposentar com R\$ 33.689,11, que deixará pensão de R\$ 20.213,46, cujo valor pode ser acrescido de 10% por dependente, mas sem a reversão de cota, quando da perda das condições que deram origem à pensão, como ocorria anteriormente.

A Cobertura Adicional de Risco de Morte e/ou Invalidez (CAR) foi citada por Amarildo como uma importante ferramenta para minimizar os impactos dessas alterações. Ela pode ser contratada pelos participantes patrocinados (ingressantes a partir de outubro de 2013, limitados ao teto do RGPS e migrados) ou pelos que não migraram de regime de previdência. No primeiro caso, os membros ou servidores são os participantes patrocinados, que recebem a contrapartida patronal, no segundo caso, são os participantes vinculados, que aderem ao plano de benefícios administrado pela Funpresp-Jud para suplementar a aposentadoria.

Ele também esclareceu a diferença entre a CAR e um seguro comum, uma vez que a finalidade é garantir a cobertura do saldo de conta projetado que o membro ou servidor acumularia até a sua aposentadoria. O valor será depositado na conta do participante junto à Funpresp-Jud e garantirá a concessão do benefício, para ele ou para os seus beneficiários, dependendo do sinistro. Outra diferença é que a parcela da CAR é descontada em folha de pagamento, com abatimento de Imposto de Renda na fonte.

Inclusive, Amarildo mostrou uma simulação hipotética de participante nascido em 1970, que contrate a CAR para morte, com capital segurado de R\$ 2.500.000,00. Ele pagará R\$ 550,25 por mês. Informações sobre a CAR podem ser obtidas aqui. Assista aqui ao vídeo sobre o assunto.

Amarildo também destacou que as contribuições feitas à Funpresp-Jud estão isentas do Imposto de Renda até o limite de 12% da renda bruta tributável anual. E que o plano de benefícios JusMP-Prev conta com um importante diferencial, que é o Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE) para os participantes patrocinados. Ele é um fundo de natureza coletiva, destinado à cobertura dos benefícios não programados, formado por parcelas da contribuição do participante e do patrocinador. Ele atende situações como morte do participante, invalidez do participante, aposentadorias especiais e das mulheres, além da sobrevivência do assistido. Mais informações podem ser consultadas no Regulamento do Plano.

O juiz Guilherme Feliciano, por sua vez, destacou as ações impetradas no Supremo Tribunal Federal pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), de forma individual ou coletiva, com outras entidades, relacionadas às mudanças na previdência dos magistrados. Dentre elas, as ADIs 3308, 3363, 3398, 4885 e 5533, por exemplo.



Em homenagem ao Dia Mundial da Saúde, celebrado em 7 de abril, a Funpresp-Jud realizou *live* para os seus empregados sobre "Saúde Mental em Tempos de Pandemia e exercícios de *mindfulness*". O evento online foi conduzido pela Cristina Nicoli, Psicóloga e instrutora de *Mindfulness* pelo Instituto de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da USP.

A saúde mental do brasileiro é um problema coletivo e exige atenção. Cristina trouxe números divulgados pela *Você S/A*, referentes ao estudo realizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Em 2020, 322 milhões de pessoas conviveram com a depressão. No Brasil, 18,6 milhões de pessoas sofreram com o transtorno de ansiedade mental. O crescimento de afastamentos e aposentadorias por invalidez causadas por doenças mentais foi de 26% no ano passado.

É comum sentir angústia, tristeza e preocupação diante da pandemia e de tantas incertezas, mas vários comportamentos podem contribuir para preservar a saúde mental. Dentre eles, ter uma rotina de alimentação e de sono, praticar exercícios físicos, evitar bebidas alcoólicas e com cafeína, manter o contato social online e fazer exercícios de meditação e relaxamento.

É preciso estar atento aos sintomas ligados ao estres-

se, à ansiedade e à depressão, como dor de cabeça, tristeza contínua, procrastinação, perda ou aumento de apetite, alergias cutâneas e aceleração dos batimentos cardíacos, dentre outras, para buscar ajuda.

Em razão da pandemia, a OMS destacou sete pilares de autocuidado: ter bons hábitos de higiene; buscar informações confiáveis; praticar atividade física; cuidar da alimentação; evitar consumo de álcool, tabaco e drogas ilícitas; estar atento ao corpo e observar sinais estranhos; além de não se automedicar.

Durante a programação, ao longo de alguns minutos, Cristina conduziu a prática de *Mindfulness*, que significa atenção plena. Ela também indicou alguns aplicativos que podem contribuir para o equilíbrio mental, como *Insight Timer* e *Meditopia*.

Os Diretores Marco Antônio Garcia, Amarildo Vieira de Oliveira e Edmilson das Chagas aproveitaram a ocasião para compartilhar experiências das suas rotinas durante a pandemia e o trabalho remoto. Também motivaram a equipe diante do cenário enfrentado por todos há mais de um ano. "Os desafios são muitos. Não se sinta isolado, abandonado, solitário. Todos estão compartilhando os mesmos momentos", reforçou Edmilson.